



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.551, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
PAULO ALEXANDRE FRITSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 30.539/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **PAULO ALEXANDRE FRITSCH**, efetuada pela portaria nº 30.539, de 24 de outubro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação n.º 727-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

Publicado no DOE em: _____